



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 30/2023.

Às 09:00 horas do dia 30 de março de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para’ execução de obra de reforma e adequação do Estádio Municipal - irrigação e pintura, localizado à Rua Piauí Esquina Com Rua João Pessoa – S/N – Centro – Parapuã – SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, discriminados para execução de obras e serviços como anexos ao Edital, com emprego de material, equipamentos e mão de obra, por menor preço de empreitada global. Compareceram para participar da presente licitação as seguintes empresas: **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME, CNPJ Nº 40.718.738/0001-03** representada por seu sócio proprietário o Sr. **LUCAS ORTEGA FAGGION**, portador do RG nº 41.637.628-9 SSP/SP e CPF nº 346.322.788-66; **VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO - ME, CNPJ nº 16.605.981/0001-30**, representada por seu proprietário o Sr. **VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO**, portador do RG nº 48.941.675-5 SSP/SP e CPF nº 413.245.998-55; **HUGO DE SOUZA ARRUDA JÚNIOR - ME, CNPJ nº 13.516.350/0001-57**, representada por seu proprietário o Sr. **HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR**, portador do RG nº 24.350.098-1 e CPF nº 177.260.678-29. A empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54**, protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Proposta em tempo hábil para participar deste processo licitatório. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME, VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO – ME e COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas. A empresa **HUGO DE SOUZA ARRUDA JÚNIOR – ME**, foi inabilitada por não atender ao item nº 10.1.4.3.1 do edital, pois não apresentou atestado de capacidade técnica comprovando o atendimento da parcela de relevância com relação ao item 46.01.030 – da Planilha Orçamentária. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes. Parapuã, 30 de março de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

COMPANY CONST. E TRANSPORTE EIRELI
Proponente

André Romero Borim
Membro

CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO – ME
Proponente

HUGO DE SOUZA ARRUDA JÚNIOR – ME
Proponente